

6º ADITIVO AO CONTRATO LICENCIAMENTO DE USO DE SOFTWARE E OUTRAS AVENÇAS

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes abaixo, denominadas

- 1. de um lado, **1Doc TECNOLOGIA S.A.**, CNPJ nº 19.625.833/0001-76, localizada na Av. Luiz Boiteux Piazza, 1302, Lote 89 1º Andar, Bairro Cachoeira do Bom Jesus, em Florianópolis/SC, neste ato representada por sua procuradora legalmente constituída, Alice Leão Luz de Oliveira, portadora do CPF de nº 104.764.646-33, sendo denominado neste documento como **CONTRATADA**; e
- 2. do outro, **AMVE ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO VALE DO EUROPEU**, CNPJ nº 83.779.413/0001-43, localizada na Rua Alberto Stein, 466 Bairro Velha 89036-200 Blumenau/SC, representado aqui por Cassio Murilo Chatagnier de Quadros, CPF 014.378.489-74, a seguir denominada simplesmente CONTRATANTE, denominada como **CONTRATANTE.**

Em conjunto, resolvem aditar o **CONTRATO LICENCIAMENTO DE USO DE SOFTWARE E OUTRAS AVENÇAS** firmado em 16/09/2019, para prorrogar o prazo e reajustar o valor contratual, nos seguintes termos:

1. DA VIGÊNCIA

11. Fica prorrogado o prazo de vigência contratual, a partir do dia 17/09/2024 com tmrmino previsto para a data de 16/09/2025

2. DO REAJUSTE DE VALOR

21. A CONTRATANTE deve pagar à CONTRATADA o valor mensal global de R\$1.335,01 (um mil, trezentos e trinta e cinco reais e um centavos) limitado atm 35 (trinta e cinco) usuários, reajuste de 4,528060% aplicado no valor mensal, conforme tabela abaixo

Dados informados				
Data inicial			10/2023	
Data final			09/2024	
Valor nominal	R\$	1.277,18	(REAL)	
Dados calculados				
Índice de correção no período		1,04528060		
Valor percentual correspondente		4,528060 %		
Valor corrigido na data final	R\$	1.335,01	(REAL)	

2 As demais cláusulas do contrato permanecem firmes e inalteradas.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento, de forma digital, e conforme a MP 2.200-2/01,Art.10°,§2, reconhecem como válida, qualquer forma de comprovação de anuência aos termos do presente instrumento, ainda que não se utilizem de certificado digital emitido no padrão ICP-Brasil, incluindo assinaturas eletrônicas na plataforma 1Doc.

Florianópolis/SC, 30 de outubro de 2024.

CONTRATANTE

ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO VALE DO EUROPEU

CONTRATADA

1Doc TECNOLOGIA S.A.